



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 12 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2950

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 21/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Nº 21
02/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 174.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.40.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2022	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 25%		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Educação 25%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
1.50.000	URBANISMO		
1035	Pavimentação de Vias Públicas, Praças e Lagradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinário	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2065	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinário	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$250.000,00

Dotações Anuladas

0.50.000	SECRETARIA DE SAUDE		
2023	Programa CAPS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERENCIA SUS	38.160,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERENCIA SUS	27.323,22
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERENCIA SUS	13.595,19
		Total do Projeto / Atividade R\$	79.078,41
2025	Manutenção dos Serviços de Saúde - FNS		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	14 TRANSFERENCIA SUS	30.858,13
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.858,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Dotações Anuladas

0.50.000	SECRETARIA DE SAUDE		
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 15%		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	02 Saúde 15%	10.964,77
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.964,77
2029	Incentivo ao PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 TRANSFERENCIA SUS	17.542,69
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.542,69
2030	Incentivo às ações Básicas de Vigilância Sanitária		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERENCIA SUS	14.472,32
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERENCIA SUS	14.472,32
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERENCIA SUS	14.472,32
		Total do Projeto / Atividade R\$	43.416,96
		Total da Unidade R\$	181.860,96
0.60.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1024	Equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinário	35.085,38
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	24 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - (33.053,66
		Total do Projeto / Atividade R\$	68.139,04
		Total da Unidade R\$	68.139,04
		Valor Total Anulado R\$	250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIO DO ANTONIO, 02 de maio de 2020

JOSE SOUZA ALVES
Prefeito
CPF 151.748.835-49